



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº018/2022

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 18ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 17ª Reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofícios nº 079/2022 solicitando documentos. Projeto de Lei nº 026/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências". Projeto de Lei nº 027/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências". Projeto de Lei nº 028/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências" - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Moção de Aplausos à 'Banda Terrinha" de autoria do Sr. Presidente. Requerimento ao Sr. Presidente solicitando providências referentes à forma que pela qual os ofícios da Câmara são respondidos pelo Sr. Prefeito, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Requerimento de informações sobre a composição atual dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a data prevista para a nova eleição para compor novos membros do mencionado Conselho, requerimento de informações da Secretaria Municipal de Saúde do Município se há um mapeamento do número de pacientes com Transtorno do Espectro Autista - TEA e indicação para que seja verificada a possibilidade de se instalar um quebra



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

molas na rua Belo Horizonte, Bairro Santa Efigênia, próximo ao número 187, todos de autoria da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 1027/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). Deferiu os requerimentos apresentados e falou sobre assuntos diversos. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei nº 019/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 020/2022, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 023, que “Dispõe sobre a alteração do inciso I do art. 2º e o *caput* do art. 3º da Lei Municipal nº 2.312/2021”, o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, que “Dispõe sobre a criação de Função Gratificada a servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Social e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson e Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, que “Dispõe sobre a criação de Função Gratificada a servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Social e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 019/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson e Joice se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 019/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 020/2022, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Joice, Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 020/2022, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 023, que “Dispõe sobre a alteração do inciso I do art. 2º e o *caput* do art. 3º da Lei Municipal nº 2.312/2021” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

Lei n.º 023, que "Dispõe sobre a alteração do inciso I do art. 2º e o *caput* do art. 3º da Lei Municipal nº 2.312/2021" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em única votação a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, que "Dispõe sobre a criação de Função Gratificada a servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Social e dá outras providências", Projeto de Lei nº 019/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências", Projeto de Lei nº 020/2022, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM e dá outras providências" e Projeto de Lei n.º 023, que "Dispõe sobre a alteração do inciso I do art. 2º e o *caput* do art. 3º da Lei Municipal nº 2.312/2021", as quais foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Vice-Presidente, vereadora Joice, para deliberação da Moção de Aplausos à 'Banda do Terrinha', de sua autoria. A Presidente em exercício, vereadora Joice, colocou em única discussão a Moção de Aplausos à 'Banda do Terrinha'. Os vereadores Alex, Denilson, Joaquim, José Benedito, André, Sebastião, Maria Cleusa e Maysa se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Aplausos à 'Banda do Terrinha' foi aprovada por unanimidade. A Vice-Presidente, vereadora Joice, devolveu os trabalhos ao Sr. Presidente. - **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. -**VI- ORDEM DO DIA 20/06/2022:** sem matéria. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO  
1º SECRETÁRIA



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

DENILSON GARCIA DE LIMA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MARIA CLEUSA FREIRE

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 13 DE JUNHO DE 2022.

Coordenadora do Legislativo